



Presidência da República  
Secretaria Especial dos Direitos Humanos

## RELATÓRIO DE GESTÃO 2004

### INTRODUÇÃO

A Secretaria Especial dos Direitos Humanos foi criada pela Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, no âmbito da Presidência da República, para

“assessorar direta e imediatamente o Presidente da República na formulação de políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias e à defesa dos direitos das pessoas portadoras de deficiência e promoção da sua integração à vida comunitária, bem como coordenar a política nacional de direitos humanos, em conformidade com as diretrizes do Programa Nacional de Direitos Humanos - PNDH, articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a proteção e promoção dos direitos humanos em âmbito nacional, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, como por organizações da sociedade, e exercer as funções de ouvidoria-geral da cidadania, da criança, do adolescente, do idoso e das minorias.”<sup>1</sup>

Sua estrutura regimental foi definida pelo Decreto nº 5.174, de 9 de agosto de 2004.

Este relatório apresenta um diagnóstico sobre o gerenciamento dos atos e fatos conduzidos pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos ao longo do ano de 2004, com destaque para a execução de ações no âmbito dos seguintes programas:

ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL  
COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES  
ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI  
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS  
GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS  
ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS  
ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO  
NACIONAL DE ACESSIBILIDADE  
PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA  
PROTEÇÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA  
PROTEÇÃO DA ADOÇÃO E COMBATE AO SEQUESTRO INTERNACIONAL

---

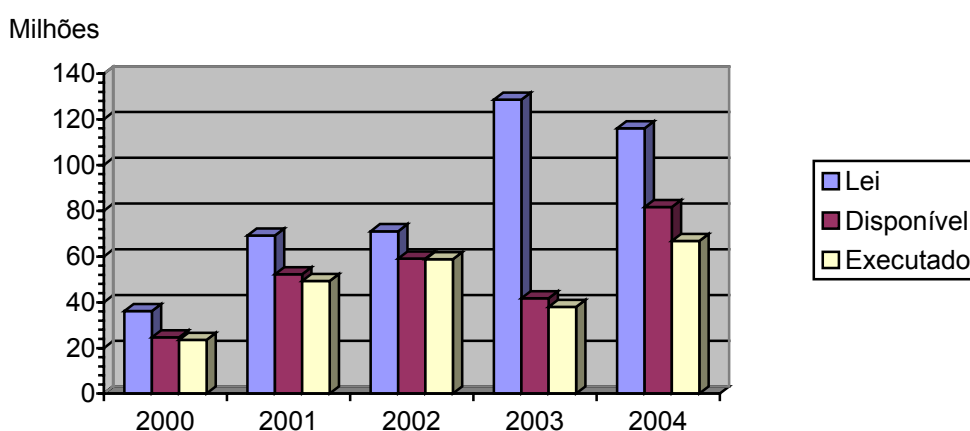
<sup>1</sup> Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

## EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Lei Orçamentária Anual – LOA 2004 definiu recursos da ordem de R\$ 116.032.121,00 (cento e dezesseis milhões, trinta e dois mil, cento e vinte e um reais) para a Secretaria Especial dos Direitos Humanos, incluindo as Unidades Orçamentárias 20121 (Secretaria Especial dos Direitos Humanos) e 20928 (Fundo Nacional da Criança e do Adolescente).

Desses recursos, R\$ 81.578.323,43 (oitenta e um milhões, quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos) foram disponibilizados, o que corresponde a 70,31% do total definido em lei, dos quais 81,9 % foram investidos em políticas públicas, representando um montante executado de R\$ 66.811.608,53 (sessenta e seis milhões, oitocentos e onze mil, seiscentos e oito reais e cinquenta e três centavos), incluindo restos a pagar.

### Quadro Comparativo Execução Orçamentária



Os recursos disponibilizados foram empregados nos programas de atuação desta Secretaria, visando maximizar os resultados a serem alcançados. A seguir, quadros demonstrativos da relação entre valor disponibilizado e percentual de execução para ambas as unidades orçamentárias:

### 1 – Unidade Orçamentária 20121 – Secretaria Especial dos Direitos Humanos

Programa	Valor Total Disponibilizado (R\$)	Valor Executado (%)
1086 – Promoção e Defesa dos Direitos de Pessoas com Deficiências	2.327.847,00	98,03%
0073 – Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	2.204.175,00	100,00%
0152 – Atendimento Socioeducativo do Adolescente em Conflito com a Lei	8.778.373,98	98,71%
0153 – Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	9.490.596,20	97,36%
0154 – Direitos Humanos, Direitos de Todos	5.401.408,00	99,93%
0155 – Gestão da Política de Direitos Humanos	215.331,00	100,00%
0068 – Erradicação do Trabalho Infantil	76.721,00	99,06%
0670 – Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas	10.302.266,82	100,00%
8017 – Proteção da Adoção e Combate ao Sequestro Internacional	270.733,00	100,00%
0107 – Erradicação do Trabalho Escravo	127.003,00	100,00%
1282 – Proteção Social à Pessoa Idosa	1.012.824,00	99,53%
1078 – Programa Nacional de Acessibilidade	812.682,00	99,02%
0750 – Apoio Administrativo	7.898.514,00	99,35%
<b>TOTAL</b>	<b>48.918.475,00</b>	<b>99,02%</b>

## 2 – Unidade Orçamentária 20928 – Fundo Nacional da Criança e do Adolescente:

Programa	Valor Total Disponibilizado (R\$)	Valor Executado (%)
0153 – Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	30.002.678,43	52,38%
8028 – Segundo Tempo	2.657.170,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>32.659.848,43</b>	<b>56,25%</b>

### DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### Unidade Orçamentária: 20121

#### 0068 – ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL

Ação:	Apoio Aos Fóruns de Erradicação do Trabalho Infantil		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação: 0740	
Produto:	Fórum apoiado	Unid. Medida: UNIDADE	
	Previsto	Atual	Liquidado
<b>Físico</b>		1,000	1,000
<b>Financeiro</b>		122.773,00	76.000,00
			% de Execução
			100
			62

**Comentários:** Foi formalizado, em 01.07.2004, um convênio com o Instituto Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil – INPETI, sediado em Brasília, para a realização da Caravana Nacional pela Erradicação do Trabalho Infanto-Juvenil. Para a consecução do Encontro supracitado, foram liberados, à conta da dotação orçamentária desta SEDH, recursos em um valor de R\$ 76.000,00, sendo que foram oferecidos, a título de contrapartida, R\$ 42.000,00.

#### 0073 – COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ação:	Apoio À Capacitação dos Participantes do Sistema de Garantia de Direitos No Combate Ao Abuso, Violência e Exploração Sexual Infanto-juvenil		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação: 0744	
Produto:	PESSOA CAPACITADA	Unid. Medida: UNIDADE	
	Previsto	Atual	Liquidado
<b>Físico</b>		100,000	50,000
<b>Financeiro</b>		230.000,00	115.000,00
			% de Execução
			50
			50

**Comentários:** Esta ação é também um trabalho articulado com organismos internacionais, como a OIT, por exemplo. Dada a limitação dos recursos orçamentários, a SEDH articula com parceiros para que estes também contribuam com o trabalho de capacitação dos participantes do Sistema de Garantias de Direitos. Nesse sentido, foram capacitadas em torno de 3.600 pessoas.

Ação:	Apoio a Comitês Estaduais de Combate À Exploração Sexual Infanto-juvenil		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação: 0742	
Produto:	Comitê apoiado	Unid. Medida: UNIDADE	
	Previsto	Atual	Liquidado
<b>Físico</b>		1,000	1,000
<b>Financeiro</b>		30.000,00	0,00
			% de Execução
			100
			0

**Comentários:** Em novembro foi realizada a Assembléia do Comitê Nacional, que teve como objetivos a avaliação dos Pontos Focais do Plano nos estados, da diretoria do Comitê Nacional que terminou seu mandato, a eleição de nova diretoria para o Comitê, além de uma avaliação geral da implantação do Plano Nacional e o estabelecimento de metas para 2004 a 2006.

Ação:	Apoio a Projetos de Prevenção do Abuso e da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação:	0746
Produto:	PROJETO APOIADO	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	7,000	5,000	71
<b>Financeiro</b>	1.680.041,00	1.437.625,00	86

**Comentários:** Devido ao contingenciamento de 37% dos recursos previstos na LOA para este programa não foi possível o cumprimento da meta de 7 projetos apoiados nesta ação.

Ação:	Apoio a Projetos de Prevenção do Abuso e da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		
Localizador:	Aparelhamento do Conselho Tutelar - Teresópolis-RJ - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação:	0746
Produto:	PROJETO APOIADO	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	1,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	38.000,00	0,00	0

**Comentários:** Tendo em vista limitações orçamentário-financeiras não foi possível a liberação dos recursos referentes a esta emenda parlamentar.

Ação:	Apoio a Projetos de Prevenção do Abuso e da Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		
Localizador:	Estado do Espírito Santo - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação:	0746
Produto:	PROJETO APOIADO	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	10,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	460.000,00	0,00	0

**Comentários:** Tendo em vista limitações orçamentário-financeiras não foi possível a liberação dos recursos referentes a esta emenda parlamentar.

Ação:	Gestão e Administração do Programa		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	2272
Produto:	Nao Informado	Unid. Medida:	Nao Informado
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	0,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	10.000,00	9.249,00	92

**Comentários:** A ação padronizada "Gestão e Administração do Programa" não possui produto e se destina aos custos operacionais, como passagens, diárias e realização de eventos.

Ação:	Publicidade de Utilidade Pública		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	4641
Produto:	Nao Informado	Unid. Medida:	Nao Informado
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	0,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	12.810,00	2.401,00	19

**Comentários:** A ação padronizada "Publicidade de Utilidade Pública" não possui produto e se destina aos custos operacionais relacionados à edição de publicações e realização de campanhas.

Ação:	Rede Nacional de Informações Para Prevenção e Combate Ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	2815

Produto:	sistema mantido	Unid. Medida: UNIDADE		
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução	
<b>Físico</b>	53,000		1,000	2
<b>Financeiro</b>	1.030.000,00		639.900,00	62

**Comentários:** Erro na definição da meta física, que é de 1 sistema mantido.

## 0107 – ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO

Ação:	Atendimento Ao Trabalhador Libertado de Trabalho Escravo			
Localizador:	Nacional - 20121			
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação: 4918		
Produto:	TRABALHADOR ATENDIDO	Unid. Medida: UNIDADE		
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução	
<b>Físico</b>	500,000	2.100,000	420	
<b>Financeiro</b>	40.000,00	24.996,00	62	

Ação:	Capacitação de Recursos Humanos Para a Prevenção e a Repressão Ao Trabalho Escravo			
Localizador:	Nacional - 20121			
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação: 4920		
Produto:	PESSOA CAPACITADA	Unid. Medida: UNIDADE		
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução	
<b>Físico</b>	250,000	400,000	160	
<b>Financeiro</b>	50.000,00	31.245,00	62	

## 0152 – ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

Ação:	Apoio À Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Internação Restritiva e Provisória			
Localizador:	Nacional - 20121			
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação: 0878		
Produto:	VAGA CRIADA	Unid. Medida: UNIDADE		
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução	
<b>Físico</b>	200,000	210,000	105	
<b>Financeiro</b>	6.000.000,00	4.897.437,00	82	

**Comentários:** Em 2004 foram firmados 13 convênios, beneficiando os Estados do AC, AL, AP, BA, ES, PA, RN, RS, SE e TO contemplando um total de 210 vagas criadas e/ou reformadas nas unidades de internação restritiva e provisória.

Ação:	Apoio À Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Internação Restritiva e Provisória			
Localizador:	Casa de Passagem de Menor Infrator - Santa Luzia-MG - 20121			
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação: 0878		
Produto:	VAGA CRIADA	Unid. Medida: UNIDADE		
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução	
<b>Físico</b>	200,000	0,000	0	
<b>Financeiro</b>	100.000,00	0,00	0	

**Comentários:** Tendo em vista limitações orçamentário-financeiras não foi possível a liberação dos recursos referentes a esta emenda parlamentar.

Ação:	Apoio a Serviços de Atendimento de Adolescentes Em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e Egressos			
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação: 0880		
Produto:	PESSOA ATENDIDA	Unid. Medida: UNIDADE		

	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	6.000,000	3.223,000	54
<b>Financeiro</b>	3.463.074,00	3.245.254,00	94

**Comentários:** Em 2004 foram firmados 20 convênios, beneficiando os Estados do AC, AP, BA, CE, DF, GO, MG, PE, PI, RJ, RN e SP, contemplando um total de 3,323 adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas e egressos atendidos.

<b>Ação:</b>	Apoio a Serviços de Atendimento de Adolescentes Em Cumprimento de Medidas Socioeducativas e Egressos		
<b>Localizador:</b>	Estado de Minas Gerais - 20121		
<b>Tipo Ação:</b>	Operações Especiais	<b>Código da Ação:</b>	0880
<b>Produto:</b>	ADOLESCENTE ASSISTIDO	<b>Unid. Medida:</b>	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	100,000	80,000	80
<b>Financeiro</b>	50.000,00	40.000,00	80

**Comentários:** Tendo em vista limitações orçamentário-financeiras não foi possível a liberação dos recursos referentes a esta emenda parlamentar.

<b>Ação:</b>	Apoio a Serviços de Plantão Interinstitucional Ou de Atendimento Inicial		
<b>Localizador:</b>	Nacional - 20121		
<b>Tipo Ação:</b>	Operações Especiais	<b>Código da Ação:</b>	0826
<b>Produto:</b>	PESSOA ATENDIDA	<b>Unid. Medida:</b>	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	1.000,000	425,000	43
<b>Financeiro</b>	1.000.000,00	482.398,00	48

**Comentários:** Em 2004 foram firmados 2 convênios, beneficiando o Estado do RN, contemplando um total de 425 pessoas atendidas. Em função da incompatibilidade e impossibilidade de pagamento na conta corrente informada, um dos convênios foi posteriormente cancelado.

## 0153 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

<b>Ação:</b>	Apoio a Estudos e Pesquisas Na Área dos Direitos da Criança e do Adolescente		
<b>Localizador:</b>	Nacional - 20121		
<b>Tipo Ação:</b>	Operações Especiais	<b>Código da Ação:</b>	0897
<b>Produto:</b>	PESQUISA REALIZADA	<b>Unid. Medida:</b>	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	3,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	0,00	0,00	0

**Comentários:** Embora esta ação seja de grande importância para a promoção dos direitos da criança e do adolescente, como não foi disponibilizado o total de recursos previstos na Lei Orçamentária Anual para a Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SEDH), optou-se por priorizar outras ações sob responsabilidade da SEDH consideradas mais urgentes. Esta ação, no entanto vem sendo desenvolvida por meio de parcerias firmadas em anos anteriores e deverá ser retomada assim que houver mais recursos à disposição da SEDH. Neste sentido, ressalta-se a pesquisa nacional sobre a situação dos abrigos financiados com recursos do Governo federal desenvolvida por meio de um convênio com a Associação Nacional de Pós Graduação em Economia (ANPEC), com recursos do Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente (FNCA).

<b>Ação:</b>	Apoio À Implantação de Módulos do Sistema de Informações Para a Infância e a Adolescência (sipia)		
<b>Localizador:</b>	Nacional - 20121		
<b>Tipo Ação:</b>	Operações Especiais	<b>Código da Ação:</b>	0732
<b>Produto:</b>	MODULO IMPLANTADO	<b>Unid. Medida:</b>	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	4,000	10,000	250
<b>Financeiro</b>	624.900,00	572.987,00	92

**Comentários:** Em 2004, foram firmados 07 (sete) convênios, beneficiando os Estados da BA, MS,PI,RS,RJ,SP e TO e também foram suplementados financeiramente 03 (três) convênios de 2003, beneficiando os Estados de PE, CE e PR.Com exceção do Estado de Pernambuco, que está implantando os 4 módulos do SIPIA, os demais Estados estão implantando o Módulo I.

Ação:	Apoio a Organizações de Jovens		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação: 0905	
Produto:	organização apoiada	Unid. Medida: UNIDADE	
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	3,000	2,000	67
<b>Financeiro</b>	500.000,00	366.220,00	73

**Comentários:** Foram beneficiados até o momento 02 convênios, sendo contemplado a Instituição Canto Jovem, do Estado do Rio Grande do Norte, sendo um convênio para a realização do XII Encontro nacional de Adolescentes e o outro para o projeto Jovens pela PAZ.

Ação:	Apoio a Projetos de Prevenção da Violência Nas Escolas		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação: 0904	
Produto:	Escola apoiada	Unid. Medida: UNIDADE	
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	5,000	5,000	100
<b>Financeiro</b>	1.807.865,00	1.286.041,00	71

**Comentários:** Foram beneficiados projetos de 05 Instituições, contemplando os Estados de SP (duas), DF, CE e MG. Foram beneficiadas as Instituições: CEERT, com projeto destinado à realização do 2º Prêmio Educar para a Igualdade Racial e, também, o Instituto Sou da Paz, para o Projeto Grêmio em Forma, ambos de São Paulo; GCEP, para a execução do Projeto Tudo que Fizerdes ao Adolescente, do Distrito Federal; CDVHS, para o Projeto Clube da Paz na Escola, do Estado do Ceará; e UBEE, para o Projeto SINASE do Estado de Minas Gerais.

Ação:	Apoio a Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes Sob Medidas de Proteção		
Localizador:	Construção de Centro de Atendimento e Proteção Ao Adolescente Carente - Distrito Federal - São Sebastião - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação: 0736	
Produto:	PROJETO IMPLANTADO	Unid. Medida: UNIDADE	
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	1,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	150.000,00	0,00	0

**Comentários:** Tendo em vista limitações orçamentário-financeiras não foi possível a liberação dos recursos referentes a esta emenda parlamentar.

Ação:	Apoio a Serviços de Atendimento Jurídico-social a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação: 0730	
Produto:	criança/adolescente atendido	Unid. Medida: UNIDADE	
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	1.500,000	1.200,000	80
<b>Financeiro</b>	2.500.000,00	1.961.612,00	78

**Comentários:** Foi previsto o atendimento de 1500 crianças e adolescentes, sendo firmado 02 (dois) convênios, abrangendo 1.200 crianças e adolescentes. Até a presente data, foram assinados 02 (dois) convênios, beneficiando as Instituições FMDC de MG e Organização dos Direitos Humanos - Projeto Legal do RJ, contemplando aproximadamente 1200 crianças e adolescentes.

Ação:	Apoio a Unidades de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação: 0882	
Produto:	PESSOA ATENDIDA	Unid. Medida: UNIDADE	
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	8.000,000	6.400,000	80
<b>Financeiro</b>	4.488.470,00	4.478.031,00	100

**Comentários:** Foi previsto o atendimento de 8.000 pessoas, tendo sido contempladas, até o final do exercício do ano passado, aproximadamente 6.400 pessoas, por meio da formalização de 17 (dezessete) convênios com execução nos Estados de BA, GO, DF, PI, PB, SP, MG, PA, RO e RN.

Ação:	Cadastro Nacional de Crianças Passíveis de Adoção e Famílias Pretendentes		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	4966
Produto:	REGISTRO MANTIDO	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto	Atual	Liquidado
<b>Físico</b>		1,000	0,000
<b>Financeiro</b>		50.000,00	0,00
			% de Execução
			0
			0

**Comentários:** Trata-se, na verdade, de um módulo do Sistema Nacional de Informações sobre Infância e Adolescência (SIPIA), módulo IV, não havendo a necessidade de ser tratada separadamente.

Ação:	Capacitação de Profissionais Para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	6247
Produto:	PESSOA CAPACITADA	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto	Atual	Liquidado
<b>Físico</b>		1.500,000	480,000
<b>Financeiro</b>		500.000,00	228.914,00
			% de Execução
			32
			46

**Comentários:** Foi contemplado 01 (um) convênio, junto ao Instituto da Criança e do Adolescente - ICAES do Estado do Espírito Santo.

Ação:	Gestão e Administração do Programa		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	2272
Produto:	Nao Informado	Unid. Medida:	Nao Informado
	Previsto	Atual	Liquidado
<b>Físico</b>		0,000	0,000
<b>Financeiro</b>		403.782,00	252.324,00
			% de Execução
			0
			62

**Comentários:** A ação padronizada "Gestão e Administração do Programa" não possui produto e se destina aos custos operacionais, como passagens, diárias e realização de eventos.

Ação:	Implantação de Rede de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Projeto	Código da Ação:	1785
Produto:	rede implantada	Unid. Medida:	% de execução física
	Previsto	Atual	Liquidado
<b>Físico</b>		20,000	2,000
<b>Financeiro</b>		150.000,00	93.735,00
			% de Execução
			10
			62

**Comentários:** Foram firmados 02 (dois) convênios, beneficiando os Estado de MT e o DF.

Ação:	Publicidade de Utilidade Pública		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	4641
Produto:	Nao Informado	Unid. Medida:	Nao Informado
	Previsto	Atual	Liquidado
<b>Físico</b>		0,000	0,000
<b>Financeiro</b>		100.000,00	0,00
			% de Execução
			0
			0

**Comentários:** A ação padronizada "Publicidade de Utilidade Pública" não possui produto e se destina aos custos operacionais relacionados à edição de publicações e realização de campanhas.

0154 – DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS



Ação:	Apoio À Capacitação de Profissionais e Representantes do Movimento Social Em Direitos Humanos		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação:	0895
Produto:	PESSOA CAPACITADA	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto	Atual	Liquidado
<b>Físico</b>		12.106,000	962,000
<b>Financeiro</b>		2.110.000,00	610.000,00
			% de Execução
			8
			29

**Comentários:** Parte dos recursos da ação e, conseqüentemente, de suas metas físicas foram incluídos no bojo de um projeto de cooperação técnica internacional entre a SEDH e a Unesco que já se encontra aprovado e em execução, desde o final de novembro. Contudo, ainda não é possível contabilizar como executadas as metas físicas. Além disso, recursos da ordem de R\$ 1,5 milhão, não puderam ser utilizados. Trata-se de recursos recebidos de doação da União Européia e não foi possível concretizar a abertura de conta específica para sua utilização. Por essa razão esse montante e as metas físicas a ele correspondentes não foram executados.

Ação:	Apoio À Capacitação de Profissionais e Representantes do Movimento Social Em Direitos Humanos		
Localizador:	Apoio a Capacitação Profissional de Jovens Em Situação de Risco - Estado do Paraná - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação:	0895
Produto:	JOVEM ATENDIDO	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto	Atual	Liquidado
<b>Físico</b>		1.000,000	0,000
<b>Financeiro</b>		100.000,00	0,00
			% de Execução
			0
			0

**Comentários:** Tendo em vista limitações orçamentário-financeiras não foi possível a liberação dos recursos referentes a esta emenda parlamentar.

Ação:	Apoio a Centros de Referência Em Direitos Humanos		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação:	0728
Produto:	CENTRO APOIADO	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto	Atual	Liquidado
<b>Físico</b>		1,000	0,000
<b>Financeiro</b>		50.000,00	50.000,00
			% de Execução
			0
			100

**Comentários:** Os recursos desta ação foram incluídos no Projeto de Cooperação Técnica firmado entre a SEDH/PR e a Unesco. A execução da meta física prevista deve se dar ao longo de 2005.

Ação:	Apoio a Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos Humanos		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação:	0896
Produto:	CONSELHO APOIADO	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto	Atual	Liquidado
<b>Físico</b>		5,000	14,000
<b>Financeiro</b>		400.000,00	400.000,00
			% de Execução
			280
			100

**Comentários:** A superação da meta em tamanha proporção é explicada pelo fato de que 50% dos recursos foram utilizados para a realização da Conferência Nacional de Direitos Humanos que reuniu e beneficiou os 14 conselhos estaduais de direitos humanos existentes, além de outros militantes e profissionais dos direitos humanos. Os outros 50% foram incluídos no Projeto de Cooperação Técnica firmado entre a SEDH/PR e a Unesco. A execução da meta física a eles relacionada deve se dar ao longo de 2005.

Ação:	Apoio Ao Fornecimento de Documentação Civil Básica e Orientação Jurídica Gratuita (balcões de Direitos)		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação:	0883
Produto:	PESSOA ATENDIDA	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto	Atual	Liquidado
<b>Físico</b>		123.000,000	187.372,000
<b>Financeiro</b>		906.868,00	906.868,00
			% de Execução
			152
			100

Ação:	Apoio Ao Fornecimento de Documentação Civil Básica e Orientação Jurídica Gratuita (balcões de Direitos)		
Localizador:	Tarauacá - Estado do Acre - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação:	0883
Produto:	PESSOA ATENDIDA	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	500,000	15.000,000	3.000
<b>Financeiro</b>	70.000,00	70.000,00	100

**Comentários:** Os recursos desta ação referem-se a emenda parlamentar a favor do Tribunal de Justiça do Estado do Acre para desenvolvimento de ações na comarca de Tarauacá. De acordo com projeto apresentado pelo Tribunal, a meta prevista era de 15000 pessoas atendidas e não 500 conforme consta neste Sistema.

Ação:	Concessão do Prêmio Direitos Humanos		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	4903
Produto:	prêmio concedido	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	1,000	1,000	100
<b>Financeiro</b>	48.000,00	48.000,00	100

**Comentários:** Mais informações sobre a entrega do Prêmio Direitos Humanos 2004 podem ser obtidas no sítio da SEDH - [www.presidencia.gov.br/sedh](http://www.presidencia.gov.br/sedh).

Ação:	Disque Direitos Humanos		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	4906
Produto:	Denúncia encaminhada	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	5.000,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	690.922,00	690.922,00	100

**Comentários:** A implementação da ação não foi possível em 2004, por uma série de restrições de caráter orçamentário e gerencial. Por essa razão os recursos foram incluídos em projeto de cooperação internacional SEDH-PNUD que nos permitirá executá-lo em 2005.

Ação:	Funcionamento da Rede Nacional de Informação e Combate À Tortura		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	6431
Produto:	Denúncia encaminhada	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	500,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	50.000,00	50.000,00	100

**Comentários:** Os recursos desta ação foram incluídos no Projeto de Cooperação Técnica firmado entre a SEDH/PR e a Unesco. A execução da meta física prevista deve se dar ao longo de 2005.

Ação:	Gerenciamento do Serviço Civil Voluntário		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	2447
Produto:	Serviço estadual gerenciado	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	2,000	2,000	100
<b>Financeiro</b>	50.000,00	50.000,00	100

Ação:	Gestão e Administração do Programa		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	2272
Produto:	Nao Informado	Unid. Medida:	Nao Informado
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução

<b>Físico</b>	0,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	425.551,00	425.551,00	100

**Comentários:** A ação padronizada "Gestão e Administração do Programa" não possui produto e se destina aos custos operacionais, como passagens, diárias e realização de eventos.

<b>Ação:</b>	Implantação de Centros Integrados de Cidadania		
<b>Localizador:</b>	Construção de Centros Integrados de Cidadania - Estado do Tocantins - 20121		
<b>Tipo Ação:</b>	Projeto	<b>Código da Ação:</b>	7801
<b>Produto:</b>	CENTRO CONSTRUIDO	<b>Unid. Medida:</b>	UNIDADE
	Previsto	Atual	Liquidado
			% de Execução
<b>Físico</b>		4,000	0,000
<b>Financeiro</b>		2.500.000,00	0,00

**Comentários:** Tendo em vista limitações orçamentário-financeiras não foi possível a liberação dos recursos referentes a esta emenda parlamentar.

<b>Ação:</b>	Pagamento de Indenização a Familiares de Mortos e Desaparecidos Em Razão da Participação Em Atividades Políticas (Lei Nº 9.140, de 1995)		
<b>Localizador:</b>	Nacional - 20121		
<b>Tipo Ação:</b>	Operações Especiais	<b>Código da Ação:</b>	0083
<b>Produto:</b>	Nao Informado	<b>Unid. Medida:</b>	Nao Informado
	Previsto	Atual	Liquidado
			% de Execução
<b>Físico</b>		0,000	0,000
<b>Financeiro</b>		2.100.000,00	2.096.120,00

<b>Ação:</b>	Pagamento de Indenização a Vítimas de Violação das Obrigações Contraídas Pela União Por Meio da Adesão a Tratados Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos		
<b>Localizador:</b>	Nacional - 20121		
<b>Tipo Ação:</b>	Operações Especiais	<b>Código da Ação:</b>	0734
<b>Produto:</b>	Nao Informado	<b>Unid. Medida:</b>	Nao Informado
	Previsto	Atual	Liquidado
			% de Execução
<b>Físico</b>		0,000	0,000
<b>Financeiro</b>		100.000,00	0,00

**Comentários:** O valor corrigido (R\$ 90.000,00) referia-se a acordo de solução amistosa no âmbito da OEA relativa ao caso dos assassinato do indígena Ovelário Tames. Contudo, não foi possível realizar a transferência dos recursos tendo em vista a dificuldade da formalização do recebimento dos recursos por instituição local de Roraima, conforme orientação da família da vítima.

<b>Ação:</b>	Publicidade de Utilidade Pública		
<b>Localizador:</b>	Nacional - 20121		
<b>Tipo Ação:</b>	Atividade	<b>Código da Ação:</b>	4641
<b>Produto:</b>	Nao Informado	<b>Unid. Medida:</b>	Nao Informado
	Previsto	Atual	Liquidado
			% de Execução
<b>Físico</b>		0,000	0,000
<b>Financeiro</b>		50.000,00	0,00

**Comentários:** A ação padronizada "Publicidade de Utilidade Pública" não possui produto e se destina aos custos operacionais relacionados à edição de publicações e realização de campanhas.

## 0155 – GESTÃO DA POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

<b>Ação:</b>	Capacitação de Servidores Públicos Federais Em Processo de Qualificação e		
--------------	---	--	--

Produto:	SERVIDOR CAPACITADO	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	25,000	7,000	28
<b>Financeiro</b>	50.350,00	50.350,00	100

**Comentários:** No ano de 2004, sete servidores da SEDH participaram dos cursos de análise e melhoria de processos, convênio, termo de parceria e curso básico de informática promovidos pelo Ministério da Justiça.

Ação:	Gerenciamento de Projetos Apoiados Na Área de Direitos Humanos		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	4673
Produto:	Nao Informado	Unid. Medida:	Nao Informado
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	0,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	111.864,00	71.426,00	64

**Comentários:** Recursos descentralizados para o Ministério da Justiça para execução direta.

Ação:	Sistema Nacional de Informações Em Direitos Humanos		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	4904
Produto:	sistema mantido	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	1,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	53.117,00	53.117,00	100

**Comentários:** A manutenção do sistema de informações da Secretaria Especial dos Direitos Humanos vem sendo feita pelo ministério da Justiça nos termos do Decreto nº 4.939, de 29 de dezembro de 2003.

## 0670 – ASSISTÊNCIA A VÍTIMAS E A TESTEMUNHAS AMEAÇADAS

Ação:	Apoio a Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação:	0881
Produto:	PESSOA ASSISTIDA	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	42.000,000	3.500,000	8
<b>Financeiro</b>	2.096.901,00	2.013.046,00	96

**Comentários:** A média de atendimento anual de cada Centro de Apoio a Vítimas de Crimes - CAVC é de aproximadamente 200 pessoas. Tendo em vista que foram asseguradas as continuidades de 15 CAVC (Alagoas, Bahia, Espírito Santo, Goiás, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Rio de Janeiro, Santa Catarina, São Paulo e nos municípios de Belo Horizonte-MG, Santa Maria-RS, Porto Alegre-RS e Olinda-PE). Essa meta física prevista na LOA é irreal e inatingível com a estrutura atualmente existente.

Ação:	Apoio a Serviços de Assistência a Vítimas de Crimes		
Localizador:	Apoio a Medidas de Proteção Aos Defensores de Direitos Humanos Ameaçados - Nacional-na - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação:	0881
Produto:	PESSOA	Unid. Medida:	BENEFICIADA
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	180,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	1.500.000,00	10.560,00	1

**Comentários:** Essa ação não teve liberação orçamentária. Os recursos nela utilizados destinaram-se à aquisição de passagens aéreas para traslado emergencial de usuários dos Serviços de Proteção a Testemunhas Ameaçadas - Provita.

Ação:	Apoio a Serviços de Assistência e Proteção a Testemunhas Ameaçadas		
Produto:	Pessoa protegida	Unid. Medida:	UNIDADE

Produto:	Pessoa protegida	Unid. Medida: UNIDADE		
	Previsto	Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>		945,000	850,000	90
<b>Financeiro</b>		8.000.000,00	7.999.970,00	100

**Comentários:** Essa ação assegurou a continuidade de 17 Serviços Estaduais de Assistência e Proteção a Testemunhas Ameaçadas – Provita implantados, por meio de convênios (Acre, Amazonas, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Pernambuco, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Santa Catarina). Esses Serviços, ao lado do Programa Federal de Proteção a Testemunhas (que atende aos casos de proteção oriundos dos estados ainda não integrados ao Sistema Nacional de Proteção a Testemunhas), possui a capacidade de atendimento de 750 pessoas simultaneamente. Ao longo de 2004, cerca de 650 pessoas foram efetivamente protegidas pelo Sistema Nacional. Os 17 convênios respectivos a esses Serviços foram renovados, em sua maioria, até 31 de julho de 2005, exceções feitas a Acre (31.03.2005), Paraná (31.05.2005) e Rio Grande do Sul (31.05.2005). Tal iniciativa busca evitar que esses serviços sofram com solução de continuidade, uma vez que, historicamente, o orçamento da federal não está liberado no início do exercício nem o está em sua integralidade.

Ação:	Capacitação e Formação de Agentes Operadores dos Serviços de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas			
Localizador:	Nacional - 20121			
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação: 6244		
Produto:	AGENTE CAPACITADO	Unid. Medida: UNIDADE		
	Previsto	Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>		30,000	40,000	133
<b>Financeiro</b>		100.000,00	100.000,00	100

**Comentários:** Os recursos desta ação foram utilizados para a realização de oficina de capacitação para os agentes operadores dos serviços de assistência a vítimas e a testemunhas ameaçadas em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Dessa oficina participaram 2 agentes de cada um dos 17 serviços (provita) existentes e foram abordados temas como: 1) o sistema nacional de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas - consolidação e possibilidade de expansão, 2) concepções de direitos humanos; 3) estratégias de segurança; 4) a validade e eficácia jurídica dos procedimentos e instrumentos do sistema, 5) a ação interdisciplinar na proteção a testemunhas, 6) manual de procedimentos - discussão e proposta de alterações, 7) manual de convênios – discussão e proposta de alterações. Além disso essa oficina buscou promover uma uniformização e padronização nacional dos procedimentos de organização, demonstração e controle dos gastos realizados pelas equipes estaduais responsáveis pela execução dos convênios. Nesse sentido, por ocasião do evento foi efetivada a instalação e capacitação para a utilização de um software que viabilizará o gerenciamento financeiro e a prestação de contas de todos os convênios dos PROVITAS. Também foram realizadas discussões para se realizar o detalhamento do Projeto Básico que viria subsidiar a renovação dos convênios para o ano de 2004, detalhamento esse que, respeitadas as realidades regionais de cada Provita, foi também padronizado e será a base sobre a qual ser realizará o acompanhamento e alimentação diária do sistema de gerenciamento financeiro. Finalmente, a oficina proporcionou a realização de discussões acerca de procedimentos específicos do Sistema Nacional de Proteção a Testemunhas, tais como a sistemática de permuta de beneficiários, além de ser feita a apresentação das exigências legais para a utilização dos recursos públicos, a posse e guarda dos documentos comprobatórios de despesa, a demonstração das despesas nas prestações de contas e outras questões relacionadas ao assunto.

Ação:	Transporte, Custódia e Proteção a Testemunhas e Pessoas Sob Grave Ameaça			
Localizador:	Nacional - 20121			
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação: 2831		
Produto:	PESSOA ASSISTIDA	Unid. Medida: UNIDADE		
	Previsto	Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>		6,000	25,000	417
<b>Financeiro</b>		178.680,00	178.680,00	100

**Comentários:** Os recursos dessa ação foram utilizados para complementar as renovações dos convênios destinados aos Serviços de Assistência e Proteção a Testemunhas Ameaçadas - Provita. A execução dessa ação cabe ao Departamento de Polícia Federal e se traduz na implementação do Serviço de Proteção ao Depoente Especial - SPDE que se destina à proteção daquelas pessoas que, nos termos da Lei nº 9.807/99, não são incluídas ou excluídas dos Serviços de Proteção (Provita). A Polícia Federal, com recursos próprios, assegurou a continuidade do SPDE e protegeu 25 depoentes especiais ao longo de 2004.

## 1078 – NACIONAL DE ACESSIBILIDADE

Ação:	Capacitação e Especialização de Técnicos e Agentes Sociais Em Acessibilidade			
Localizador:	Nacional - 20121			
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação: 6263		
Produto:	PESSOA CAPACITADA	Unid. Medida: UNIDADE		
	Previsto	Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>		1.702,000	1.460,000	86
<b>Financeiro</b>		400.000,00	256.823,00	64

**Comentários:** Recursos bloqueados R\$ 143.176,00.

Ação:	Gestão e Administração do Programa		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	2272
Produto:	Nao Informado	Unid. Medida:	Nao Informado
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	0,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	600.000,00	417.578,00	70

**Comentários:** A ação padronizada "Gestão e Administração do Programa" não possui produto e se destina aos custos operacionais, como passagens, diárias e realização de eventos.

Ação:	Publicidade de Utilidade Pública		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	4641
Produto:	Nao Informado	Unid. Medida:	Nao Informado
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	0,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	208.476,00	130.280,00	62

**Comentários:** A ação padronizada "Publicidade de Utilidade Pública" não possui produto e se destina aos custos operacionais relacionados à edição de publicações e realização de campanhas.

## 1086 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Ação:	Apoio À Implantação de Conselhos de Direitos das Pessoas Com Deficiência Em Estados e Municípios		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação:	0879
Produto:	CONSELHO IMPLANTADO	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	16,000	9,000	56
<b>Financeiro</b>	400.000,00	253.819,00	63

**Comentários:** Esta ação é executada mediante convênio com a área governamental. A inadimplência de estados e municípios e a falta de documentação de criação dos conselhos prejudicaram a execução.

Ação:	Capacitação de Recursos Humanos Para Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	6246
Produto:	PESSOA CAPACITADA	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	1.776,000	1.045,000	59
<b>Financeiro</b>	979.058,00	513.100,00	52

**Comentários:** Nesta ação foram bloqueados R\$ 337.244,00.

Ação:	Capacitação de Recursos Humanos Para Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência		
Localizador:	Estado do Paraná - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	6246
Produto:	delegação apoiada	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	4,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	100.000,00	0,00	0

**Comentários:** Tendo em vista limitações orçamentário-financeiras não foi possível a liberação dos recursos referentes a esta emenda parlamentar.

Ação:	Capacitação de Recursos Humanos Para Defesa dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência		
Localizador:	Pará de Minas-MG - Federação Apaes MG - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	6246
Produto:	PESSOA BENEFICIADA	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	1.520,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	100.000,00	0,00	0

**Comentários:** Tendo em vista limitações orçamentário-financeiras não foi possível a liberação dos recursos referentes a esta emenda parlamentar.

Ação:	Construção, Ampliação e Modernização de Centros Públicos de Atendimento a Crianças e Adolescentes		
Localizador:	Ampliação da Casa do Adolescente de Porto Velho - RO - 20121		
Tipo Ação:	Projeto	Código da Ação:	7972
Produto:	VAGA CRIADA	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	40,000	40,000	100
<b>Financeiro</b>	100.000,00	100.000,00	100

**Comentários:** Projeto desenvolvido com a supervisão da Subsecretaria de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ação:	Gestão e Administração do Programa		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	2272
Produto:	Nao Informado	Unid. Medida:	Nao Informado
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	0,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	1.389.289,00	1.008.303,00	73

**Comentários:** A ação padronizada "Gestão e Administração do Programa" não possui produto e se destina aos custos operacionais, como passagens, diárias e realização de eventos.

Ação:	Implantação do Sistema Nacional de Informações Sobre Deficiência - Corde		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Projeto	Código da Ação:	1825
Produto:	SISTEMA IMPLANTADO	Unid. Medida:	% de execução física
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	2,000	2,000	100
<b>Financeiro</b>	100.000,00	84.996,00	85

**Comentários:** A ação não foi totalmente executada em razão de inadimplência de proponente governamental.

Ação:	Publicidade de Utilidade Pública		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	4641
Produto:	Nao Informado	Unid. Medida:	Nao Informado
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	0,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	100.000,00	32.490,00	32

**Comentários:** A ação padronizada "Publicidade de Utilidade Pública" não possui produto e se destina aos custos operacionais relacionados à edição de publicações e realização de campanhas.

Ação:	Sistema Nacional de Informações Sobre Deficiência - Corde		
Localizador:	Nacional - 20121		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	4281
Produto:	sistema mantido	Unid. Medida:	UNIDADE

	Previsto	Atual	Liquidado	% de Execução	
<b>Físico</b>			1,000	1,000	100
<b>Financeiro</b>		100.000,00	13.111,00		13

**Comentários:** Foram bloqueados R\$ 70.000,00 desta ação.

## 1282 – PROTEÇÃO SOCIAL À PESSOA IDOSA

Ação:	Apoio a Serviços Integrados de Prevenção À Violência e Maus-tratos Contra Idosos			
Localizador:	Nacional - 20121			
Tipo Ação:	Operações Especiais		Código da Ação:	0758
Produto:	PESSOA ATENDIDA		Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto	Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>		5.150,000	5.950,000	116
<b>Financeiro</b>		1.012.824,00	1.008.085,00	100

**Comentários:**

## 8017 – PROTEÇÃO DA ADOÇÃO E COMBATE AO SEQÜESTRO INTERNACIONAL

Ação:	Capacitação de Técnicos Em Processos de Adoção e Seqüestro Internacional de Crianças e Adolescentes			
Localizador:	Nacional - 20121			
Tipo Ação:	Atividade		Código da Ação:	6262
Produto:	PESSOA CAPACITADA		Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto	Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>		500,000	85,000	0
<b>Financeiro</b>		124.980,00	124.980,00	100

**Comentários:** Com relação à ação de Capacitação de Técnicos em Processos de Adoção e Seqüestro Internacional de Crianças e Adolescentes estava prevista a capacitação de 500 técnicos por meio de realização de seminário regional a ocorrer em Brasília ou outra unidade da Federação. Entretanto, por decisão da Secretaria foi decidido que o primeiro seminário de capacitação de técnicos em adoção internacional a ser realizado no país deveria ser um seminário nacional e não regional, para que todos os Estados pudessem participar e enviar seus representantes. Foi então realizado o Seminário Brasil-Itália de Capacitação de Técnicos em Adoção Internacional, com dois dias de duração realizado em Brasília nos dias 21 e 22 de setembro de 2004. Como resultado, os custos aumentaram devido aos gastos com passagens aéreas e palestrantes convidados. No total foram convidados 85 técnicos das Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção – CEJALS, com custos arcados pela Secretaria, mais inúmeros convidados de diversos órgãos totalizando 150 pessoas aproximadamente.

Ação:	Gestão e Administração do Programa			
Localizador:	Nacional - 20121			
Tipo Ação:	Atividade		Código da Ação:	2272
Produto:	Nao Informado		Unid. Medida:	Nao Informado
	Previsto	Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>		0,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>		77.006,00	77.006,00	100

**Comentários:** A ação padronizada "Gestão e Administração do Programa" não possui produto e se destina aos custos operacionais, como passagens, diárias e realização de eventos.

Ação:	Instalação da Unidade da Autoridade Central Administrativa Federal de Adoção de Crianças e Adolescentes			
Localizador:	Nacional - 20121			
Tipo Ação:	Projeto		Código da Ação:	1775
Produto:	Unidade instalada		Unid. Medida:	% de execução física
	Previsto	Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>		1,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>		80.000,00	68.747,00	86



**Comentários:** Realização da reunião anual do Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras, conforme previsão no Decreto n.3087/99. A realização da reunião é de responsabilidade exclusiva da SEDH, que arca com todos os custos de sua organização, incluindo transporte e hospedagem para os 27 desembargadores membros titulares do Conselho representando os 27 Tribunais de Justiça Estaduais, bem como, os Secretários Executivos das CEJAIS, que também participaram da Reunião. Em 2004, a reunião foi realizada nos dias 3 e 4 de junho. Foi realizada ainda, no marco de atividades institucionais da Autoridade Central, reunião de Subcomissão instituída pelo Conselho para discutir e apresentar proposta sobre o Projeto de Lei Nacional de Adoção, PEC 1.756, de autoria do Deputado João Mattos. A reunião da Subcomissão ocorreu em São Paulo no dia 29 de outubro último, com a participação de 5 membros titulares do Conselho.

## Unidade Orçamentária: 20928

### 0153 – PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ação:	Apoio a Serviços de Atendimento a Crianças e Adolescentes Sob Medidas de Proteção		
Localizador:	Nacional - 20928		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação:	0736
Produto:	criança/adolescente atendido	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto	Atual	Liquidado
<b>Físico</b>		20.000,000	1.952,000
<b>Financeiro</b>		8.395.110,00	2.243.956,00
			% de Execução
			10
			27

**Comentários:** Foram previstos o atendimento de 8.001 crianças e adolescentes sob medida de proteção, sendo alcançado até a presente data 1.952. Até a presente data, foram atendidas 1.952 crianças e adolescentes sob medida de proteção, dos 8.001 programadas. Para tanto, foram firmados 07 (sete) convênios, beneficiando os Estados do AC, MG (02), SP(04).

Ação:	Capacitação de Profissionais Para Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente		
Localizador:	Nacional - 20928		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	6247
Produto:	PESSOA CAPACITADA	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto	Atual	Liquidado
<b>Físico</b>		15.500,000	3.990,000
<b>Financeiro</b>		3.700.000,00	1.034.854,00
			% de Execução
			26
			28

**Comentários:** Foram firmados 06 (seis) convênios, contemplando os Estados do PI, RR, PA, CE (2), DF e também a realização da Conferência Nacional.

Ação:	Construção, Reforma e Ampliação de Centros de Reabilitação de Menor Infrator		
Localizador:	Nacional-na - 20928		
Tipo Ação:	Projeto	Código da Ação:	10AY
Produto:	UNIDADE CONSTRUÍDA	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto	Atual	Liquidado
<b>Físico</b>		14,000	5,000
<b>Financeiro</b>		18.000.000,00	11.831.958,00
			% de Execução
			36
			66

**Comentários:** Foram firmados 08 (Convenios) convênios, beneficiando os Estados da BA, CE, ES, RS, SE e PA (3). Foram empenhados R\$ 11.600.720,64, sendo efetuado o pagamento de R\$ 4.830.291,00 e o restante foi inscrito em restos a pagar.

Ação:	Gestão e Administração do Programa		
Localizador:	Nacional - 20928		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	2272
Produto:	Nao Informado	Unid. Medida:	Nao Informado
	Previsto	Atual	Liquidado
<b>Físico</b>		0,000	0,000
<b>Financeiro</b>		800.000,00	46.000,00
			% de Execução
			0
			6

**Comentários:** A ação padronizada "Gestão e Administração do Programa" não possui produto e se destina aos custos operacionais, como passagens, diárias e realização de eventos.

Ação:	Publicidade de Utilidade Pública		
Localizador:	Nacional - 20928		
Tipo Ação:	Atividade	Código da Ação:	4641
Produto:	Nao Informado	Unid. Medida:	Nao Informado
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	0,000	0,000	0
<b>Financeiro</b>	1.600.000,00	468.057,00	29

**Comentários:** A ação padronizada "Publicidade de Utilidade Pública" não possui produto e se destina aos custos operacionais relacionados à edição de publicações e realização de campanhas.

## 8028 – SEGUNDO TEMPO

Ação:	Apoio a Projetos Esportivos Sociais Para a Infância e Adolescência		
Localizador:	Nacional - 20928		
Tipo Ação:	Operações Especiais	Código da Ação:	0875
Produto:	criança/adolescente atendido	Unid. Medida:	UNIDADE
	Previsto Atual	Liquidado	% de Execução
<b>Físico</b>	23.000,000	8.604,000	37
<b>Financeiro</b>	20.000.000,00	2.657.170,00	13

**Comentários:**

## EXECUÇÃO FINANCEIRA

A execução financeira da SEDH/PR, no exercício de 2004, foi de R\$ 66.811.608,53, correspondentes a 81,9 % do montante dos recursos disponibilizados, sendo que, dos recursos da Unidade Orçamentária 20121 – Secretaria Especial dos Direitos Humanos, o índice de execução atingiu 99,02 %. Dos recursos da Unidade Orçamentária 20928 – Fundo Nacional da Criança e do Adolescente, atingiu-se o índice de 56,25 % de execução. A baixa execução deveu-se, em grande medida, à arrecadação da Fonte 196 no final do mês de dezembro, conforme tabela anexa, o que impossibilitou o atingimento de um melhor índice.

Para a manutenção da SEDH, no âmbito do programa Apoio Administrativo, foram executados R\$ 444.663,51 e descentralizados para o Ministério da Justiça, nos termos do Decreto nº 4.939, de 29 de dezembro de 2003, recursos no valor de R\$ 7.402.681,20. A tabela abaixo demonstra o detalhamento da aplicação desses recursos:

### Programa 0750 – Apoio Administrativo

TOTAL DISPONIBILIZADO	7.898.514,00
Diárias pagas a servidores no país	145.236,47
Diárias pagas a servidores no exterior	104.950,06
Diárias pagas a colaboradores/nacional	113.377,30
Diárias pagas a colaboradores/internacional	5.598,00
Diárias pagas a conselheiros/nacional	169.799,38
Passagens aéreas nacionais	1.004.222,15
Passagens aéreas internacionais	186.876,35
Pessoal terceirizado	1.544.124,38
Pessoal	4.464.451,04
<b>TOTAL EXECUTADO</b>	<b>7.633.685,07</b>
não empenhado	264.828,93

## FORÇA DE TRABALHO

Em 2004, a Secretaria Especial conseguiu a ampliação significativa de sua Estrutura Regimental, aumentando em cerca de 48 % o número de cargos comissionados. Tal acréscimo possibilitou a criação de unidades organizacionais de significativa relevância para o desenvolvimento das novas responsabilidades adquiridas por esta Secretaria Especial, resultante das ações implementadas no primeiro ano de governo, tais como: o programa de proteção a crianças e adolescentes ameaçados de morte, o programa de proteção aos defensores de direitos humanos, a rede nacional de informações e combate à tortura e o programa de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes.

Desta forma, possibilitou-se a melhora expressiva, tanto em número como em qualidade, do quadro de pessoal desta Secretaria, permitindo o melhor atendimento de suas demandas e visando a efetivação dos direitos de cidadania reconhecidos e assegurados no ordenamento jurídico do país.

A situação de servidores da Secretaria Especial dos Direitos Humanos é a seguinte:

REQUISITADOS	82
SEM VINCULO	40
PRESTADORES	48
ESTAGIÁRIOS	20
ORG. INTERNACIONAL	10
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>

## **CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES**

A Secretaria Especial funciona nas instalações do Ministério da Justiça, o qual tem a responsabilidade, estabelecida por decreto, pela execução das atividades de administração de pessoal, material, patrimônio, serviços gerais e de orçamento e finanças relativas à manutenção deste órgão. Assim, os servidores desta SEDH participam de cursos de capacitação oferecidos tanto pela Diretoria de Recursos Humanos da Presidência da República como pelo Ministério da Justiça.

No ano de 2004, oito servidores da SEDH participaram dos cursos de análise e melhoria de processos, convênio, termo de parceria e curso básico de informática promovidos pelo Ministério da Justiça, e 16 servidores participaram de cursos oferecidos pela Diretoria de Recursos Humanos da Presidência da República, tais como: curso de subsistemas de contas a pagar e a receber, programa de ambientação, Fórum de Debates sobre Competências, Inovação ou Continuidade na Gestão de Pessoas, Tomada de Contas Especial e de Desenvolvimento de Gerentes Operacionais e Supervisores.

## **ESPAÇO FÍSICO**

A situação de insuficiência e inadequação do espaço físico da SEDH permanece, tendo até mesmo se agravado com a ampliação da estrutura regimental que ocasionou a criação de novas unidades organizacionais e o aumento de servidores. Essa situação tem prejudicado a instalação de novas coordenações, além de criar um clima desfavorável e conturbado de trabalho. Visando melhorar essa situação, a SEDH tem mantido constante articulação com o Ministério da Justiça para ampliar seu espaço físico, sem, contudo, ter obtido sucesso em razão da falta de condições, no momento, de atender a essa demanda.

## **CONVÊNIOS**

### **Formalização de Convênios, Contratos, Acordos e instrumentos similares**

Com a centralização de todos procedimentos relativos aos aspectos administrativos pertinentes à formalização de convênios e similares nesta Subsecretaria, e sem a conseqüente organização estrutural dos diversos setores que desenvolvem esta atividade na SEDH, os procedimentos necessários ao desempenho dessa atribuição ficaram prejudicados, especialmente quanto à unificação e harmonização dos trâmites e medidas administrativas.

Assim, neste primeiro ano, ainda não foi possível organizar um sistema central de convênios nesta Secretaria que permita a adoção de medidas uniformes nos procedimentos que envolvem todo o processo de transferência de recursos. A relação dos convênios firmados e aditados em 2004 encontra-se no **Anexo I**.

## **Análise de Prestações de Contas dos Convênios**

O processo de análise de processos de prestação de contas dos convênios firmados nesta SEDH também passou pelos mesmos problemas relacionados à estrutura, que impediram a reunião dos servidores envolvidos em um mesmo espaço físico. Assim, essas funções foram realizadas também de forma dispersa, não sendo possível adotar uma estratégia uniforme nos procedimentos pertinentes a atividade.

Outra questão que merece ser registrada refere-se ao volume de processos em diligência de prestação de contas devido, sobretudo, ao não cumprimento por parte dos convenientes, das obrigações pactuadas. A situação dos convênios firmados por esta Secretaria nas contas “A COMPROVAR” e “A APROVAR” encontra-se no **Anexo II**.

## **PRINCIPAIS INICIATIVAS DA SEDH**

No ano de 2004, o Governo Federal intensificou sua atuação em favor da proteção e da promoção dos direitos humanos, por meio da articulação com órgãos governamentais em nível federal, estadual e municipal e com a sociedade civil. Dessa forma, ações de articulação, mobilização e indução foram os principais eixos da gestão transversal dos direitos humanos na pauta do governo e da sociedade civil, de maneira a tornar possível a construção de uma nação mais justa e solidária.

A realização da IX Conferência Nacional dos Direitos Humanos, no período de 29 de junho a 02 de julho de 2004, foi uma etapa importante desse processo, na qual foram discutidas a criação do Sistema Nacional de Proteção dos Direitos Humanos (SNDH) e as estratégias para sua implementação.

A Promulgação da Lei nº 10.875, de 1º de junho de 2004, por sua vez, ampliou a capacidade de atuação da Comissão de Mortos e Desaparecidos Políticos, permitindo a concessão de indenizações a todos os casos de mortes e desaparecimentos políticos ocorridos no período de 1964 a 1988, e não apenas aos casos de pessoas mortas em dependência policial ou similar, como previa a legislação anteriormente em vigor. Em 2004, foram aprovados 47 processos reconhecendo a responsabilidade do Estado pela morte ou desaparecimento de pessoas por motivação política durante a ditadura militar.

Abaixo, segue o resumo das principais realizações da SEDH em 2004:

### **a) Erradicação do trabalho escravo**

O Plano Nacional para Erradicação do Trabalho Escravo foi lançado em março de 2003, com a articulação de atores governamentais e não-governamentais. Em 2004, a implementação do Plano Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo continuou avançando, com o acompanhamento da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo. Houve a libertação de 2.745 trabalhadores por meio da realização de 71 operações pelo Grupo Especial de Fiscalização Móvel, tendo sido fiscalizadas 267 fazendas. Além disso, efetivou-se a extensão aos trabalhadores libertados da condição de escravos do benefício de seguro-desemprego, e foi encaminhado ao Congresso Nacional projeto de Emenda Constitucional que prevê a expropriação das terras onde forem identificados trabalhadores submetidos à condição de escravos. Contudo, o grande desafio foi ampliar a atuação na prevenção do trabalho escravo, seja por meio da capacitação de profissionais ou da sensibilização dos trabalhadores.

Nesse sentido, além de direcionar a implantação de Balcões de Direitos em municípios reconhecidos como focos de aliciamento de trabalhadores para o trabalho escravo, a Secretaria firmou convênios

que permitiram a capacitação de 600 profissionais e representantes do movimento social, com vista à orientação ao trabalhador sobre o tema. Além disso, outras parcerias permitiram realizar o atendimento a 2100 trabalhadores vítimas ou potenciais vítimas de trabalho escravo.

## **b) Direitos Humanos, Direitos de Todos**

O Programa DIREITOS HUMANOS, DIREITOS DE TODOS desenvolve ações que contribuem para a defesa, a garantia e a promoção dos direitos humanos, visando ao pleno exercício da cidadania, à construção de uma cultura de paz e à consolidação da democracia. Sua implementação é feita de maneira descentralizada com a realização de parcerias com organizações não-governamentais e instituições públicas federais, estaduais e municipais.

O programa considera o fato de que a radicalização da democracia necessita de uma cidadania integral, que começa pelo Registro Civil de Nascimento. Em 1996, o IBGE apontava um percentual médio de subregistro para o Brasil de 25,3%, o que significa que, aproximadamente, um milhão de crianças/ano no país não possuía a Certidão de Nascimento e Registro Civil, o seu primeiro documento de cidadania. Neste sentido, foram implantados e mantidos 17 Balcões de Direitos, com serviços de fornecimento de documentação civil básica, assistência jurídica gratuita, mediação de conflitos e informação sobre direitos humanos. No total, foram investidos R\$ 1.005.000,00, dos quais R\$ 70 mil referem a uma emenda parlamentar. Os gastos cobrem 100% dos recursos aprovados na LOA 2004. Com eles, foram atingidos 130 municípios de 11 UFs, e atendidas mais de 200 mil pessoas, o que representa superação em mais de 50% das metas previstas. Vale destacar o esforço em direcionar a atuação dos Balcões para comunidades remanescentes de quilombos, indígenas, assentamentos rurais e municípios considerados foco de aliciamento de mão-de-obra para trabalho escravo.

Na área da educação em direitos humanos, destaca-se a formalização de projeto de cooperação técnica internacional com a Unesco, a fim de implementarem-se metas de responsabilidade da Secretaria no Plano Nacional dessa área. O projeto, que tem vigência estipulada até 2007, recebeu do programa recursos da ordem de R\$ 1.145.385,00 oriundos de diversas ações. As metas físicas das ações deverão ser alcançadas principalmente ao longo de 2005. Contudo, ainda em 2004, o programa logrou realizar a capacitação em direitos humanos de mais de 900 pessoas.

Outros fatos relacionados ao programa também devem ser mencionados. Realizou-se entre os meses de junho e julho a IX Conferência Nacional de Direitos Humanos em parte financiada com recursos da ação de Apoio a Conselhos de Direitos Humanos, pois tratou-se de evento construído a partir da união dos esforços de todos os 14 Conselhos Estaduais de Direitos Humanos existentes no país. Foi elaborada e lançada cartilha sobre Diversidade Religiosa e Direitos Humanos, como instrumento de promoção do diálogo inter-religioso e de construção de parcerias entre o Estado e instituições religiosas para a construção de uma cultura de paz e direitos humanos. Em dezembro, foi entregue o Prêmio Direitos Humanos que agraciou 27 pessoas e instituições, com destaque no processo de escolha dos premiados para a realização de concurso de redações sobre o Desarmamento. Foram realizadas duas campanhas nacionais de mobilização para o registro de nascimento, uma com foco na população rural e outra em parceria com a Rede Globo e o SESI, durante a Ação Global.

## **c) Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes**

### **1) Plano Presidente Amigo da Criança**

A implementação do Plano Presidente Amigo da Criança possibilitou a ampliação do leque de parcerias estratégicas para a promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes. O Plano prima pelo

respeito à legislação brasileira, expressa na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e observa os acordos internacionais relativos à criança e ao adolescentes, ratificados pelo Brasil na Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança de 1989 e particularmente na Seção Especial pela Criança, realizada pela ONU em 2002. Para garantir o cumprimento desses compromissos, foram identificados 16 desafios, que o governo definiu como prioritários para enfrentamento no período de 2004 a 2007, por meio de um conjunto de mais 200 ações desenvolvidas por diversos ministérios.

No primeiro semestre de 2004, O PPACA apresentou um desempenho satisfatório, haja vista que foram executadas 58,8% das metas estabelecidas para aquele exercício, o que significa que o esforço de articulação conjunta do Comitê Gestor desse Plano de Ação foi, até o momento, bem sucedido na implementação dos compromissos e desafios acordados. Ainda em 2004, houve a elaboração, pelo Comitê Gestor, do Primeiro Relatório do PPACA, documento que representa um avanço para a avaliação da gestão pública.

A capacitação de 4.470 profissionais ligados à promoção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes e a implantação da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos – ReDESAP, com 40 organizações cobrindo todo o território nacional, também contribuíram para fortalecer o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente.

## 2) Combate ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes

A articulação política e o aprofundamento do diálogo com a sociedade civil organizada permitiram avançar no combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes. A consolidação do Disque-Denúncia Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (0800 99 0500) permitiu ampliar as parcerias com o Ministério Público Federal e com as organizações da sociedade. Foi iniciada a capacitação de 25.000 motoristas que trabalham nas rotas de exploração sexual e de 5.000 profissionais das redes de atendimento, prevenção, defesa e proteção, somados ao apoio a projetos de enfrentamento a violência sexual contra crianças e adolescentes em diversas unidades da Federação, por meio do Programa de Ações Integradas e Referenciais de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes - PAIR.

## 3) Adolescentes Autores de Ato Infracional

A implantação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente em Conflito com a Lei - SINASE está sendo levada adiante com base em planos estaduais de atendimento socioeducativo e em parcerias com órgãos governamentais e organizações da sociedade. Durante o ano de 2004, o Governo Federal prestou apoio técnico e financeiro aos estados no processo de reorganização do atendimento socioeducativo, por meio da construção e reforma de unidades de internação, da implantação de medidas socioeducativas em meio aberto e do reordenamento do projeto pedagógico da medida de internação, além da implantação do SIPIA em alguns estados e unidades de atendimento aos adolescentes.

## d) Assistência a Vítimas e Testemunhas

O programa de Assistência a Vítimas e Testemunhas ameaçadas tem por objetivo garantir proteção especial a testemunhas e a vítimas sobreviventes de crimes, contribuindo, dessa forma, no combate à impunidade, na salvaguarda de vidas humanas e na promoção e defesa dos direitos humanos. Seus beneficiários são as testemunhas e seus familiares que se encontrem em situação de ameaça por colaborarem com investigação ou processo criminal, nos termos da Lei nº 9.807/99 e vítimas da violência e seus familiares. Também se enquadram como beneficiários os depoentes especiais, nos

termos da Lei nº 9.807/99, as vítimas da violência urbana e seus familiares e técnicos atuantes nos Serviços Estaduais de Proteção a Testemunhas (PROVITA) e nos Centros de Apoio a Vítimas de Crimes (CAVC).

As ações voltadas para a assistência a vítimas e a testemunhas ameaçadas continuaram sendo implementadas e fortalecidas em 2004. No campo da proteção, foram mantidos os 17 serviços estaduais e o Programa Federal, que atende aos demais estados, possibilitando a proteção efetiva de 850 pessoas. Em relação ao atendimento a vítimas, foram mantidos 15 centros de atendimento, que atendem a uma média de 200 pessoas por mês.

Ainda em 2004, foi realizada a oficina de capacitação para os agentes operadores dos serviços de assistência a vítimas e a testemunhas ameaçadas, em parceria com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD. Dessa oficina, participaram 02 agentes de cada um dos 17 serviços (provita) existentes, e foram abordados temas como: 1) o sistema nacional de proteção a vítimas e a testemunhas ameaçadas - consolidação e possibilidade de expansão, 2) concepções de direitos humanos; 3) estratégias de segurança; 4) a validade e eficácia jurídica dos procedimentos e instrumentos do sistema, 5) a ação interdisciplinar na proteção a testemunhas, 6) manual de procedimentos - discussão e proposta de alterações, 7) manual de convênios – discussão e proposta de alterações. Além disso, a oficina buscou promover uma uniformização e padronização nacional dos procedimentos de organização, demonstração e controle dos gastos realizados pelas equipes estaduais responsáveis pela execução dos convênios. Neste sentido, efetivaram-se a instalação e a capacitação para a utilização de um software que viabilizará o gerenciamento financeiro e a prestação de contas de todos os convênios dos PROVITAS.

#### **e) Atenção à Pessoa com Deficiência**

No campo da Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, foram implantados e fortalecidos 05 Conselhos Estaduais e 03 Municipais de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência. Em 2004, o Brasil comemorou o Ano Ibero-americano das Pessoas com Deficiência, com destaque para a II Conferência da Rede Ibero-americana de Organizações de Pessoas com Deficiência e suas Famílias e o II Encontro Nacional de Conselhos de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência.

No âmbito do Programa Nacional de Acessibilidade, a definição do marco legal, mediante a edição do Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, permitiu o estabelecimento de normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida nos espaços, edificações e transportes públicos, na comunicação e na informação, bem como nas ajudas técnicas e no atendimento prioritário. Nesse sentido, foram assinados acordos de cooperação técnica com a INFRAERO, para acessibilidade nos aeroportos, com a ANATEL, para o aprimoramento do atendimento das pessoas portadoras de deficiência no âmbito da telefonia e transmissão de sons e imagens com acessibilidade.

#### **f) Proteção Social da Pessoa Idosa**

Em 2004, houve o fortalecimento do Conselho Nacional dos Direitos do Idoso a partir da publicação do Decreto nº 5.109/04, que ampliou suas competências, composição e caráter. Além disso, houve a elaboração do Plano Nacional de Enfrentamento à Violência e aos Maus-Tratos contra a Pessoa Idosa, com a formalização do compromisso de diversos órgãos públicos na sua implementação.

Ressalta-se, também, em 2004, a formalização de convênios para a capacitação de 4750 técnicos, servidores públicos e representantes da sociedade civil de todos os estados e do Distrito Federal para atuarem na defesa de direitos e na prevenção à violência contra o idoso.



## **g) Proteção da Adoção e Combate ao Seqüestro Internacional**

Em relação ao **combate ao seqüestro internacional de menores**, dentre as principais atividades desenvolvidas em 2004 destacam-se: a) continuação do trabalho, em parceria com a INTERPOL, para localização de crianças seqüestradas; b) as tentativas de mediação de acordo entre os genitores antes que o caso seja encaminhado para análise da AGU; c) continuação da parceria com a Advocacia-Geral da União, a fim de promover a apresentação, na Justiça Federal, dos casos enquadrados como seqüestro no âmbito da Convenção; d) parceria com o Ministério Público Federal, para apresentação de denúncias nos casos onde houve indício de ilícito penal; e) articulação de trabalho conjunto com as Autoridades Centrais de Portugal, Argentina, Chile, México, EUA, Alemanha, Itália, Israel, Canadá, Grécia, Irlanda, Noruega, Paraguai, Uruguai, Suíça, Austrália, Hungria, Espanha e Holanda.

Ainda neste tema, destaca-se, em 2004, o fato de o Governo Brasileiro ter reconhecido a adesão do Uruguai ao Tratado de Haia e da Grécia, por sua vez, ter reconhecido a adesão brasileira a este Tratado. Neste sentido, ressalta-se que a cooperação direta com Autoridades Centrais de outros países e com Embaixadas e Consulados estrangeiros em Brasília tem apresentado excelentes resultados, com forte aprofundamento da cooperação bilateral no tratamento do tema.

No total, no ano de 2004, 05 casos foram ajuizados em Juizados Federais de vários Estados, e estão aguardando decisão da 1ª instância; outros 09, que já haviam sido ajuizados anteriormente, permanecem aguardando decisão em 1ª ou 2ª instância; 13 casos estão na Interpol para localização dos menores; 03 estão na Advocacia-Geral da União para análise das respectivas ações e 08 são de crianças brasileiras em outros países, com os processos já devidamente encaminhados às Autoridades Centrais dos respectivos países. Foram encerrados 13 casos no ano de 2004.

Na área de **Adoção Internacional**, destaca-se que, ao longo de 2004, o tema foi trabalhado em estreita parceria com os Tribunais de Justiça Estaduais, que a partir de diretrizes do Conselho das Autoridades Centrais, promoveram um conjunto de ações visando regulamentar a prática da adoção internacional no Brasil. Nesse sentido, o órgão principal a atuar no tema, o Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras, presidido pelo Ministro Nilmário Miranda e que inclui como membros 27 desembargadores, além de um representante do Ministério das Relações Exteriores e um da Polícia Federal, teve papel de destaque na regulamentação da adoção internacional. Em 2004, foram realizadas duas reuniões do Conselho, sendo a primeira a Reunião Anual do Conselho das Autoridades Centrais, em junho de 2004, em Brasília, e a segunda, reunião da Subcomissão formada para discussão sobre o Projeto de Lei Nacional de Adoção, que ocorreu em São Paulo, em 29 de outubro último. A reunião da Subcomissão teve como resultado a redação de uma proposta de revisão do Projeto de Lei na parte relativa à adoção internacional que será apresentada ao Deputado João Matto, autor do projeto de lei. A Subcomissão participou ainda de Audiência Pública, realizada na Câmara dos Deputados sobre a “Lei Nacional de Adoção: Adoção Internacional”, ocorrida no dia 17 de novembro de 2004, quando foi discutido o projeto de lei. Além disso, em 2004 foi realizado o Seminário Brasil-Itália de Capacitação de Técnicos em Adoção Internacional, no dia 21 e 22 de setembro de 2004, para os técnicos das Comissões Estaduais Judiciárias de Adoção, em conjunto com o Governo da Itália.

Assim, verifica-se que o tema da adoção internacional avançou significativamente ao longo de 2004, podendo-se dizer que sua prática no Brasil já está consolidada e ocorrendo dentro de marco jurídico firmemente estabelecido. A regulamentação final do tema virá a ocorrer com a aprovação do Projeto de Lei Nacional de Adoção.

Por último cumpre mencionar que foi negociado, no âmbito do Fórum de Justiça do MERCOSUL, o **“TRATADO SOBRE JURISDIÇÃO INTERNACIONAL EM MATÉRIA DE MENORES”**, cujo anteprojeto

foi redigido por representante do Ministério da Justiça e desta Autoridade Central, e apresentado em Santiago, Chile. O anteprojeto, com segunda versão apresentada pela delegação Argentina, foi posteriormente discutido nas reuniões ocorridas ao longo de 2004 em Buenos Aires, Manaus, Rio de Janeiro e aprovado na última reunião ocorrida em Brasília em Novembro passado. O texto final do tratado foi assinado pelos Ministros de Justiça do Mercosul e países associados (Chile, Peru, e Bolívia) e já foi enviado para ratificação dos respectivos Congressos.

## **OS CONSELHOS**

Dentre as atribuições da Secretaria Especial dos Direitos Humanos está a de dar suporte administrativo para o funcionamento de 07 (sete) Conselhos, que têm como principal objetivo promover a articulação entre o Estado e a sociedade civil, pautar a agenda governamental e contribuir para a formulação e implementação de políticas públicas.

São eles:

### **Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana – CDDPH**

Órgão colegiado, criado pela Lei nº 4.319, de 16 de março de 1964, com representantes de setores representativos ligados aos direitos humanos e com importância fundamental na promoção e defesa dos direitos humanos no País, o CDDPH não teve condições de realizar os objetivos, para os quais tinha sido criado, nos seus primeiros vinte anos de existência.

O retorno ao pleno funcionamento vai ocorrer somente no governo do General João Batista Figueiredo, graças ao esforço pessoal do Senador Petrônio Portela. Em histórica reunião, realizada em abril de 1979, foi reativado. Nessa data, o Doutor Barbosa Lima Sobrinho, eleito Vice-Presidente do Conselho, chamou a atenção do Governo para a necessidade de ratificação da Convenção Americana de Direitos Humanos. Embora ainda pesasse sobre o Conselho a exigência de sigilos sobre seus debates, que só será revogada no final da ditadura, o discurso do Doutor Barbosa Lima Sobrinho mostra a principal razão de ser do CDDPH: um foro privilegiado das demandas da sociedade civil, no âmbito do Estado em relação aos direitos humanos.

O CDDPH tem como principal atribuição receber denúncias e investigar, em conjunto, com as autoridades competentes locais, violações de direitos humanos de especial gravidade e abrangência nacional, como chacinas, extermínio, assassinatos de pessoas ligadas a defesa dos direitos humanos, massacres, abusos praticados por operações das polícias militares, etc. Para tanto, o Conselho constitui comissões especiais de inquérito e atua por meio de resoluções. Além disso, o CDDPH promove estudos para aperfeiçoar a defesa e a promoção dos direitos humanos e presta informações a organismos internacionais de defesa dos direitos humanos.

### **Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA**

O CONANDA foi criado pela Lei Federal nº 8242, de 12 de outubro de 1991, e iniciou suas atividades em 1993. A instalação do CONANDA, juntamente com a implantação dos Conselhos de Direitos e Tutelares nos Estados e Municípios, foi um passo decisivo, no sentido da consolidação de um novo modelo de atenção a crianças e adolescentes, na medida em que permitiu o reordenamento institucional proposto pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). É sem dúvida um grande avanço da sociedade, no sentido de garantir de forma democrática as discussões e a proposição de políticas específicas voltadas para a área. O Conselho é composto, de forma paritária, por representantes indicados pelo Governo Federal e por membros da sociedade civil, permitindo maior

eficiência e legitimidade às manifestações voltadas para a garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Ao CONANDA compete propor modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas à garantia desses direitos, apoiar e promover campanhas educativas sobre os postulados do ECA, acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária da União, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada para a promoção dos direitos além de gerir o Fundo Nacional para a Criança e o Adolescente. Após 12 anos de aprovação do ECA, o CONANDA consolida-se como instância importante, não somente pelos bons resultados obtidos na mobilização e conscientização social no país, como também, na definição das políticas mais adequadas e que possibilitam o estabelecimento da prioridade absoluta à infância, conforme preconiza a Constituição Federal.

### **Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE**

Criado pela Medida Provisória nº 1.799-6, de 10 de julho de 1999, como órgão superior de deliberação colegiada, o CONADE tem como competências acompanhar e avaliar a política nacional da pessoa portadora de deficiência e as mais diversas políticas públicas de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, cultura, turismo, desporto, lazer, política urbana, no que concerne à pessoa portadora de deficiência. As competências do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência – CONADE estão definidas no Decreto 3.298/99, de 20 de dezembro de 1999.

O Brasil tem mais de 24 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência, segundo dados preliminares do Censo 2000 sobre a situação dos portadores de deficiência no Brasil. Esses números foram analisados na XIV Reunião Ordinária do CONADE, realizada nos dias 11 e 12 de julho, no Ministério da Educação. Pela primeira vez, o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE incluiu cinco itens sobre o assunto em sua pesquisa nacional.

### **Conselho Nacional de Combate à Discriminação – CNCD**

Criado em 27 de maio de 1998, órgão colegiado, integrante da estrutura básica do Ministério da Justiça, ao qual compete propor, acompanhar e avaliar as políticas públicas afirmativas de promoção da igualdade e da proteção dos direitos de indivíduos e grupos sociais e étnicos afetados por discriminação racial e demais formas de intolerância. O Conselho, também, tem como atribuição responder e acompanhar os casos de discriminação previstos na Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Além disso, o CNCD acompanha denúncias de violação dos direitos humanos dos povos indígenas, casos de homofobia, discriminação racial contra a população negra e apoio a comunidades de remanescentes de quilombos.

### **Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI**

Criado em 13 de maio de 2002, tem como competências: supervisionar e avaliar a Política Nacional do Idoso, elaborar proposições, objetivando aperfeiçoar a legislação pertinente à Política Nacional do Idoso, acompanhar a implementação da política nacional do idoso, no âmbito dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, estimular e apoiar tecnicamente a criação de conselhos de direitos do idoso nos Estados, no Distrito Federal e nos Municípios, propiciar assessoramento aos conselhos estaduais, do Distrito Federal e municipais, no sentido de tornar efetiva a aplicação dos princípios e diretrizes estabelecidos na Lei no 8.842, de 4 de janeiro de 1994, zelar pela efetiva descentralização político-administrativa e pela participação de organizações representativas dos idosos na implementação de política, planos, programas e projetos de atendimento ao idoso e zelar pela implementação dos instrumentos internacionais, relativos ao envelhecimento das pessoas, dos quais o Brasil seja signatário.

**Conselho Deliberativo Federal do Programa de Assistência a Vítimas e a Testemunhas Ameaçadas**, ao qual compete decidir sobre os pedidos de admissão e exclusão do Programa, solicitar às autoridades competentes medidas de proteção, solicitar ao Ministério Público as providências necessárias à obtenção de medidas judiciais acautelatórias, encaminhar as pessoas, que devem ser atendidas pelo Serviço de Proteção ao Depoente Especial, adotar as providências necessárias para a obtenção judicial de alteração de identidade civil, fixar o valor máximo da ajuda financeira mensal aos beneficiários da proteção e deliberar sobre questões, relativas ao funcionamento e aprimoramento do Programa.

**Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras em matéria de Adoção Internacional**, criado pelo Decreto 3.174/99, o Conselho das Autoridades Centrais Brasileiras reunir-se-á, semestralmente, para avaliar os trabalhos efetuados no período e traçar políticas e linhas de ação comuns, objetivando o cumprimento adequado, pelo Brasil, das responsabilidades assumidas por força da ratificação da Convenção Relativa à Proteção das Crianças e à Cooperação em Matéria de Adoção Internacional. O Conselho é composto pelos seguintes membros: Autoridade Central Administrativa Federal, que o presidirá, um representante de cada Autoridade Central dos Estados Federados e do Distrito Federal, um representante do Ministério das Relações Exteriores e um representante do Departamento de Polícia Federal.

---